



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI Nº 56/2022
LEI Nº 2022

AUTÓGRAFO Nº 48/2022
APROVADO EM 09.06.2022

Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da ação 1.026. Espaço Esportivo CDHU Irapé. Emenda Parlamentar do Deputado Adalberto Freitas e abre um crédito Suplementar Especial, com recursos da Emenda, no valor de R\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento vigente a Ação 1.026. Espaço Esportivo CDHU IRAPÉ, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Adalberto Freitas, e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos da própria Emenda, no valor de R\$ 100.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

02.08.02. Esportes e Lazer

F.P. 27.813.0019.1.026. Espaço Esportivo CDHU IRAPÉ, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Adalberto Freitas.

44.90.51.00. Obras e Instalações

Ficha – 643

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 10 de Junho de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário